



PARECER nº 40 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Tramitam os autos para aquisição de Kits Rolo de Recolhimento para o scanner Avison AD6090, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3503857).

2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:

a) realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. nº 3417922);

b) juntada do Mapa de Tratamento de Riscos da contratação (doc. nº 3445449)

c) informação de que a demanda não consta do PLANCONT, sob a justificativa de que a necessidade somente teria surgido após a aprovação do referido plano (doc. nº 3433075);

d) aprovação do ETP pela Secretaria de Gestão Administrativa (doc. nº 3447346);

e) juntada dos extratos de pesquisas orçamentárias realizados em sites comerciais e por e-mail (docs. n.sº 3493899 e 3494014);

f) realização de estimativa de preços para a contratação (doc. nº 3495397);

g) publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA nº 84/2025 (docs. n.sº 3495402 e 3507034);

h) proposta da empresa vencedora após disputa (doc. nº 3516275).

i) documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (docs. n.sº 3516276 e 3516277);

j) extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. nº 3516278)

g) relatório e *checklist* do procedimento elaborados pelo Agente de Contratação (docs. n.sº 3516344 e 3516847).

h) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. nº 3517421), abaixo transcrita:

"Tendo em vista o constante do relatório do Agente de Contratação que conduziu a dispensa eletrônica (doc. 3516344), e uma vez comprovada a regularidade da empresa e a ausência de impedimentos para celebrar contratos com a Administração, sugerimos a contratação da CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com o valor unitário de R\$845,38 e total de R\$6.763,04, consoante proposta de doc. 3516275, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021."

j) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento nº 3520400, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e

k) informação de disponibilidade orçamentária, corroborada pela COGEORC (docs. n.ºs 3523188 e 3527873).

Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema, bem como autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Juliana Ouro Preto Maciel
Analista Judiciário - Área Administrativa

De acordo. Ao Diretor-Geral.

MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA
Assessora Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ouro Preto Maciel, Analista Judiciário**, em 30/09/2025, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 30/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3528603** e o código CRC **1E0C5BF5**.

0011753-89.2025.6.05.8000

3528603v17